



Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016

Ano IV Edição Nº 0883

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**IPMT**

PORTARIA Nº 107/IPMT/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 072/IPMT, de 30/04/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria do Livramento Sousa** matrícula nº 90014-4, ocupante do cargo de professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos artigos 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.903,79 (hum mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 380,76 (trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); GAM–gratificação de atividade no magistério, no valor de 475,95 (quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 2.760,50 (dois mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Processo nº. 057/IPMT/2015.

PORTARIA Nº 108 /IPMT/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 143/IPMT, de 11/11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria do Patrocínio Assunção Moura** matrícula nº 481-4, ocupante do cargo de professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 124, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.137,07 (hum mil cento e trinta e sete reais e sete centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 341,12 (trezentos e quarenta e um reais e doze centavos); GAM–gratificação de atividade no magistério, no valor de 284,26 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), totalizando

R\$ 1.762,45 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Processo nº. 174/2014.

PORTARIA Nº 109/IPMT/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 149/IPMT, de 20/11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria de Lourdes Sousa Filha**, matrícula nº 90044-9, ocupante do cargo de professora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 124, incisos I,II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.082,92 (hum mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos); gratificação de atividade no magistério - GAM no valor de R\$ 270,73 (duzentos e setenta reais e setenta e três centavos) totalizando R\$ 1.624,38 (hum mil e seiscentos e vinte quatro reais e trinta e oito centavos). Processo nº 237/IPMT/2014.

PORTARIA Nº 110 /IPMT/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 025/IPMT, de 25/03/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Domingas de Sousa**, matrícula nº 0071-1, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 124, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004 e Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Timon). Processo nº 038/IPMT/2013.

PORTARIA Nº 111/IPMT/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Retificação de Concessão de Aposentadoria.



Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016

Ano IV Edição nº 0883

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 060/IPMT, de 30/03/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Antônia Mota Vieira**, matrícula nº 410-5, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.005,71 (hum mil e cinco reais e setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 301,71 (trezentos e um reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.307,42 (hum mil trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Processo nº 049/IPMT/2015.

PORTARIA Nº 112/IPMT/2016**DE 22 DE AGOSTO DE 2016.****Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 013/IPMT, de 27/01/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria Alice Soares da Silva**, matrícula nº 819-1, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 124 inciso, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 004/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 970,22 (novecentos e setenta reais, vinte e dois centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 1.201,22 (hum mil duzentos e um reais e vinte e dois centavos). Processo nº 268/IPMT/2014.

PORTARIA Nº 113/IPMT/2016**DE 22 DE AGOSTO DE 2016.****Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 057/IPMT, de 30/03/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor público municipal, **Antônio Pinheiro de Carvalho**, matrícula nº 411-3, ocupante do cargo de Regente de Ensino, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 253,40 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Processo nº 016/IPMT/2015.

PORTARIA Nº 114/IPMT/2016**DE 22 DE AGOSTO DE 2016.****Retificação de Concessão de Aposentadoria.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 058/IPMT, de 30/03/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora pública municipal, **Maria José da Silva Costa**, matrícula nº 0082-7, ocupante do cargo de zeladora, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.005,71 (hum mil e cinco reais e setenta e um centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 301,71 (trezentos e um reais, setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.307,42 (hum mil trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos). Processo nº 0243/IPMT/2014.

CIMU**PORTARIA CIMU N.º 006/2016, 23 DE AGOSTO DE 2016**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2016 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, ELENY CARDOSO DOS SANTOS, auxiliar administrativa, para realizar despesas pelo regime de suprimento de fundo no CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

PORTARIA CIMU N.º 007/2016, 23 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2016 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JOSEANE OLIVEIRA LEITE, gerente administrativa, para responsabilidade pelo atesto de notas fiscais do CIMU-Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONCESSÃO DIÁRIAS**PORTARIA Nº 75/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.****CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA** matrícula 215122, **ASSISTENTE DE SERVIÇO**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para conduzir os conselheiros tutelares que irão participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **04 (quatro) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 24 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 135,00** perfazendo um valor de **R\$ 540,00**.

PORTARIA Nº 76/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **RICSANDRA FURTADO DE SANTANA BEZERRA**, matrícula 139353, **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 77/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:



Terça-Feira, 23 de Agosto de 2016

Ano IV Edição nº 0883

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **VANUSA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 401238, **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 78/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **MARCONI ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 827005, **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 79/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **AMUJACY SANTANA VILANOVA**, matrícula 79431, **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 80/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **DOMINGAS DA SILVA FONSECA**, matrícula 792372, **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 81/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **VALÉRIA DE SOUSA SANTOS**, matrícula 134203, **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **SÃO LUIS - MA**, para participar do **ICONGRENORDESTE** da Região Nordeste. **08 (oito) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **SÃO LUIS-MA**, do dia 20 ao dia 27 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 105,00** perfazendo um valor de **R\$ 840,00**.

PORTARIA Nº 82/2016/SEMDES. Timon- MA, 22 de Agosto de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **MARIA DE JESUS DE CASTRO MOURA**, matrícula 79059, **ASSESSORA ESPECIAL**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício para viagem a **PARAUPEBAS-PA**, para cumprir uma medida judicial de inserção familiar. **03 (três) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **PARAUPEBAS-PA**, nos dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2016. O valor unitário da presente diária é de **R\$ 390,00** perfazendo um valor de **R\$ 1.1070,00**.

Portaria nº 003/2016-GS

Timon (MA), 18 de agosto de 2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TIMON-MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Gerente de Transporte do DMTRANS (DAS-02), portador de CPF nº 652.775.463-91, **02 (duas) diárias** para se **deslocar em viagem para São Luís no período de 24 a 25 de agosto de 2016**, para participar de reunião no DETRAN-MA, SEFAZ-MA.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de R\$ 165,00 perfazendo valor total de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.

Portaria nº 013/2016-GS

Timon (MA), 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 80, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 035/2014 de 17.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **JEREMIAS SAMPAIO SILVA**, Diretor Geral do DMTRANS (DNS-1), portador de CPF nº 777.256.203-97, **02 (duas) diárias** para se **deslocar em viagem para São Luís no período de 24 a 25 de agosto de 2016**, para Participar de Participar de reunião no DETRAN-MA e SEFAZ-MA.

Art. 2º - O valor unitário da referida diária é de R\$ 195,00 perfazendo valor total de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa OSEAS JOSE DA COSTA TRANSPORTE E RECICLAGEM, CNPJ nº 07.737.218/0002-53, estabelecida no end: Av Parnarama nº 30, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a expedição da Licença Ambiental.

Serviço Financeiro (Agosto/2016)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	880,00
TAXA SELIC (%)	1,5759
TJLP (% ao ano)	0,6250
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,6629
TR (% - 1º dia do mês)	0,1867